

Projeto de Lei No 92/58

PREFEITURA MUNICIPAL



Projeto de Lei No 92/58

MOGI DAS CRUZES - ESTADO DE SÃO PAULO

LEI No 912, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1.958

(Dispõe sobre abertura de um crédito suplementar)

HENRIQUE PERES

PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, usando de suas atribuições legais, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI: Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Departamento da Fazenda - Divisão de Contabilidade, um crédito na importância de CR\$170.000,00 (cento e setenta mil cruzeiros), suplementar à verba orçamentária em vigor, abaixo discriminada, a saber:

- 4.50 - CONTRIBUIÇÕES
4.50.1 - DISTRITO DA SEDE
4.50.1 - 8.38.4 - DESPESAS DIVERSAS
V- Para Educação Física
Auxílios
II- Para a Associação Atlética Comercial (cento e setenta mil cruzeiros).....CR\$170.000,00

Artigo 2º - Ficam anuladas, total e parcialmente, as verbas orçamentárias, abaixo discriminadas:

T O T A L M E N T E :

Table with 2 columns: Code and Amount. Rows include: 2.70.6 - 8.88.4 - DESPESAS DIVERSAS (27.000,00); 4.30.1 - 8.33.4 - DESPESAS DIVERSAS (43.000,00); 7.20.1 - 8.91.4 - DESPESAS DIVERSAS (100.000,00); TOTAL DAS ANULAÇÕES (170.000,00).

Artigo 3º - O valor do crédito suplementar de que trata a presente lei, será coberto com os recursos provenientes da anulação de verbas orçamentárias a que se refere o artigo anterior.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 21 de novembro de 1.958, 347ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

PREFEITURA MUNICIPAL



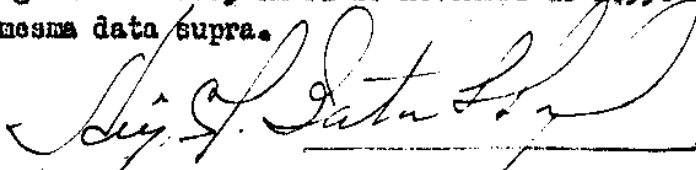
MOGI DAS CRUZES — ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 912, DE 21 DE NOVENBRO DE 1.958.

CONCLUSÃO:


(H E N R I Q U E P E R E S),
Prefeito Municipal.

Registrada no Departamento Administrativo * Serviço de Expediente e Pessoal da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 21 de novembro de 1.958 e publicada na Portaria Municipal, na mesma data supra.


(A R G Ê U B A T A L H A),
Diretor Administrativo.